Brazlink
Soluções

Rua Desembargador Amorim Lima nº 50
Farol – Maceió / AL – CEP 57.051-180
Tel.: (82) 3336-6683 / Fax: (82) 3336-7392
CNPJ.: 07.932.161/0001-62

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

PROPOSTA DE VALORES E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Marca e modelo	Qtde	Valores em reais mensais	
				Valor unitário	Valor total
01	**MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONOCROMÁTICA** Velocidade de 35ppm para cópias/impressões e 35imp para escaneamento por minuto; Resolução de 1200dpi; Alimentação de papéis na gaveta 500 folhas; Impressão duplex automática; Alimentador automático reverso de, no mínimo, 50 folhas; Controle de acesso através de senha; Painel na língua portuguesa; Conexão em rede ethernet 10/100 e USB; Memória de 256 MB expansível; Compatíveis com sistemas operacionais Microsoft Windows XP/Vista/Seven; Processador de 600 MHz; Capacidade de escanear diretamente para rede e para e-mail; Cópias múltiplas 1 a 999.	Kyocera 2810	04	R$ 162,00	R$ 648,00
				Valor total global mensal	**R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)**

PRAZO DE ENTREGA: de acordo com projeto.
VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.
PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual.
CONTA BANCÁRIA: Conta Bancária: Banco Caixa ag. 1545 operação 003 Conta corrente 6123

Declaro:
1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
2) que estou de acordo com todas as normas e condições de seus Anexos
3) Prova de atendimento de requisito previsto em lei especial, conforme Termo de Referência, estamos de acordo e atendemos a todos os requisitos;
4) Que nos responsabilizamos por todos os serviços e equipamentos cotados nesta proposta;

Item	FRANQUIAS MENSAIS GLOBAIS	FRANQUIA MENSAL
01	Impressões, cópias e escaneamento monocromáticas.	10.000

Maceio-AL, 22 julho 2018

BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Evandro Amoedo

CNPJ: 07.932.161/0001-62
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.05967-4
BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Des. Amorim Lima, 50
Farol
CEP: 57051-180

CRC/AL
Pág. 05
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0 37 /2019

Pedido de Contratação nº 000199/2019

OBJETO			
Especificação	**Período**	**Valor Unitário Mensal**	**Valor Anual Total**
Locação de Equipamentos de Reprografia 04 Multifuncionais	12	R$ 648,00	R$ 7.776,00
Valor Total			R$ 7.776,00

FORNECEDOR		
BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **ENDEREÇO:** Rua Desembargador Amorim Lima, 50, Farol, Maceió/AL – CEP: 57.051-180		
Tel.: (082) 3336-6683	**CNPJ: 07.932.161/0001-62**	**Insc. Estadual: 24105967-4**

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93 (Vide Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018), in verbis:

> "Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> (..)
>
> II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000199/2019

Maceió/AL, 23 de julho de 2019.

Kedson de Queiroz Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 23 de julho de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCIAL
Pág. 15
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 37/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000199/2019	Prazo de entrega: Imediata
Modalidade: Dispensa de Licitação Nºxx/2019	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2019/000199	

FORNECEDOR

BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Desembargador Amorim Lima, 50, Farol, Maceió/AL – CEP: 57.051-180

Tel.: (082) 99677-5176	**CNPJ: 22.964.593/0001-49**	**Insc. Estadual: 24437535-6**

Item	Especificação	Quant.	Período.	Valor Mensal Unitário	Valor Anual Total
01	Locação de Equipamentos de Reprografia Multifuncionais	04	12	R$ 648,00	R$ 7.776,00
				Total Geral.....	**R$ 7.776,00**

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 23 de julho de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRC/AL
Pág. 16
Rubrica